



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)
04/09/2018 (TERÇA-FEIRA) – 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO – Nº: 030/2018

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002980/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: P. M. DE JOAQUIM PIRES

Interessado(s): Regina Maria Ramos da Silva – Prefeita Municipal

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) -

- **TC/018895/2016 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", em razão do não encaminhamento de documentos que comprovem o recolhimento ao fundo previdenciário das contribuições devidas (servidor e patronal) no mês de setembro do município de Joaquim Pires-PI (exercício financeiro de 2016). Representada(s): Regina Maria Ramos da Silva – Prefeita Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 556/2017 (peça 23).
- **TC/004143/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na realização da Tomada de Preços nº 001/2016 (TC-N-004758/16), no Município de Joaquim Pires-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Regina Maria Ramos da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Hilana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) – (Procuração: Prefeita Municipal – fl.02 da peça 28).
Julgamento: Pela procedência parcial. Não aplicação de multa.
- **TC/012570/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na Câmara Municipal de Joaquim Pires-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Carlos Rodrigues Pereira – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Joaquim Antônio de Amorim Neto (OAB/PI nº 8.456) e outros – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 07 da peça 14). Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Ana Carolina Borges Ventura Ribeiro (OAB/PI nº 12.465) – (Procuração - fl. 08 da peça 02).
Julgamento: Pela procedência parcial. Não aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: REGINA MARIA RAMOS DA SILVA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE JOAQUIM PIRES

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) (Procuração: fl. 31 da peça 36); Lucas Rafael de Alencar Mota Silva (OAB/PI nº 15.653) (Substabelecimento com reserva de poderes – fl. 02 da peça 51)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOÃO CARVALHO SILVA – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE JOAQUIM PIRES

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) (Procuração – fl. 32 da peça 36)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: MAURO SÉRGIO ALVES LIMA – FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE JOAQUIM PIRES

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) (Procuração – fl. 33 da peça 36)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LILIAN OLIVEIRA LIMA DO VALE PEREIRA – FMPS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE JOAQUIM PIRES

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: CARLOS RODRIGUES PEREIRA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE JOAQUIM PIRES

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



RELATOR: CONS. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002909/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: P. M. DE BOQUEIRAO DO PIAUI

Interessado(s): Valdemir Alves da Silva – Prefeito Municipal

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) -

- **TC/000985/2016 – Denúncia** com pedido de Medida Cautelar sobre supostas irregularidades no Processo nº 001/2016 de Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para promover show com bandas musicais no município de Boqueirão do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Valdemir Alves da Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Luís Vitor Sousa Santos, (OAB/PI nº 12.002) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 06 da peça 07). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1433/2017 (peça 19).
Julgamento: Pela procedência.
- **TC/018875/2016 – Representação** com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", em razão do não encaminhamento de documentos que comprovem o recolhimento ao fundo previdenciário das contribuições devidas (servidor e patronal) no mês de setembro do município de Boqueirão do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Valdemir Alves da Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 03 da peça 15).
Julgamento: Pela procedência.
- **TC/013872/2016 – Representação** referente ao suposto descumprimento dos preceitos legais constantes da Lei Nacional de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011) no município de Boqueirão do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Valdemir Alves da Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 14).
Julgamento: Pela procedência.
- **TC/010639/2016 – Representação** em face do descumprimento de decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referente ao Acórdão TCE/PI nº 791/2013 da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Valdemir Alves da Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 13). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.948/2016 (peça 18). Processo(s) Apensado(s) – TC/ 006543/2015 – Acompanhamento de Decisão – Imputação de Débito - Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI (exercício financeiro de 2010). Responsável: Raimundo de Mesquita – Prefeito Municipal.
Julgamento: Pelo arquivamento.
- **TC/004298/2016 – Representação** sobre suposta irregularidade quanto aos débitos perante a ELETROBRÁS – Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Valdemir Alves da Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) – (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 03 da peça 07).
Julgamento: Pelo arquivamento.

RESPONSÁVEL: VALDEMIR ALVES DA SILVA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BOQUEIRAO DO PIAUI

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração – fl. 41 da peça 32); Lucas Rafael de Alencar Mota Silva (OAB/PI nº 15.653) (Substabelecimento com reserva de poderes: fl. 02 da peça 46)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multas. Não ressarcimento.

RESPONSÁVEL: MARIA FRANCISCA SILVA LOPES – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE BOQUEIRAO DO PIAUI

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração – fl. 42 da peça 32)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Não ressarcimento.

RESPONSÁVEL: MARCELO ALVES SILVA – FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE BOQUEIRAO DO PIAUI

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração – fl. 43 da peça 32)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: ELGILENE SILVA LOPES – FMAS (GESTOR(A)) De: 01/01/16 a 31/03/16

Sub-unidade Gestora: FMAS DE BOQUEIRAO DO PIAUI

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração – fl. 44 da peça 32)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: GENIR FERREIRA DA SILVA – FMAS (GESTOR(A)) De: 01/04/16 a 31/12/16

Sub-unidade Gestora: FMAS DE BOQUEIRAO DO PIAUI

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração – fl. 45 da peça 32)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: GENIELTON INÁCIO ARAÚJO – FMPS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BOQUEIRAO

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO SILVA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE BOQUEIRAO DO PIAUI

Advogado(s): Thiago Nunes de Carvalho (OAB/PI nº 6.985) (Procuração – fl. 08 da peça 39)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/002927/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: P. M. DE CAMPO LARGO DO PIAUI

Interessado(s): Rômulo Aécio Sousa – Prefeito Municipal

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) -

- **TC/012939/2016 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente à irregularidades na administração municipal. Representado(s): Rômulo Aécio Sousa – Prefeito Municipal.

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RÔMULO AÉCIO SOUSA – PREFEITURA (PREFEITO (A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CAMPO LARGO DO PIAUI

Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração: fl. 09 da peça 21); Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: GILSON CARVALHO SILVA – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 05/04/16 a 31/12/16

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE CAMPO LARGO DO PIAUI

Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração: fl. 04 da peça 22)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Não aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: EVERALDO CALDAS DE CARVALHO – FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE CAMPO LARGO DO PIAUI

Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração: fl. 03 da peça 23)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Não aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA ALDECI RODRIGUES SANTOS – FMAS (GESTOR(A)) De: 05/04/16 a 31/12/16

Sub-unidade Gestora: FMAS DE CAMPO LARGO DO PIAUI

Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração: fl. 07 da peça 24)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA JÚNIOR – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CAMPO LARGO DO PIAUI

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/002922/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016).

Unidade Gestora: P. M. DE CAJUEIRO DA PRAIA

Interessado(s): Vânia Regina de Carvalho Ribeiro – Prefeita Municipal

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s):

TC/018942/2016 – Representação com pedido de medida cautelar "Inaudita Altera Pars", em virtude do atraso no envio da prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2016, referente à Documentação comprobatória das despesas. Denunciado(s): Jairon Costa Carvalho – Presidente da Câmara Municipal.

TC/018877/2016 – Representação com pedido de medida cautelar "Inaudita Altera Pars" em virtude da não comprovação do recolhimento, ao fundo previdenciário, das contribuições devidas (servidor e patronal), no mês de setembro. Denunciado(s): Vânia Regina de Carvalho Ribeiro – Prefeita Municipal.

TC/019427/2016 – Denúncia cumulada com pedido de medida cautelar "Inaudita Altera Pars" a fim de obter liminarmente a manutenção do bloqueio das contas. Denunciado(s): Vânia Regina de Carvalho Ribeiro – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Vicente José dos Santos Ribeiro (OAB/PI nº 40/85-B) e outro (Procuração: fl. 13 da peça 21). Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276) – (Procuração: fl. 15 da peça 02). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2592/17 (peça 32).

RESPONSÁVEL: VÂNIA REGINA DE CARVALHO RIBEIRO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CAJUEIRO DA PRAIA

RESPONSÁVEL: VÂNIA REGINA DE CARVALHO RIBEIRO – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE CAJUEIRO DA PRAIA

RESPONSÁVEL: VÂNIA REGINA DE CARVALHO RIBEIRO – FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE CAJUEIRO DA PRAIA

RESPONSÁVEL: ZÉLIA DA SILVA CABRINHA – FMPS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI

RESPONSÁVEL: JAIRON COSTA CARVALHO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CAJUEIRO DA PRAIA

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

APOSENTADORIA

TC/012020/2018 – APOSENTADORIA

Unidade Gestora: FUNDO DE PREVIDENCIA DE COLONIA DO GURGUEIA

Interessado(s): Joana dos Santos Rocha

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.

TOTAL DE PROCESSOS – 05 (cinco).

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.